



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 144, DE 31 DE AGOSTO DE 2000**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária ordinária, realizada nesta data, sob a presidência do Exmo. Juiz Dárcio Guimarães de Andrade,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Antônio Fernando Guimarães,

REFERENDAR o [Ato Regimental nº 05/2000](#), nos seguintes termos:

**ATO REGIMENTAL Nº 5/2000**

Dispõe sobre a utilização da sigla ROPS.

Art. 1º Fica determinada a imediata utilização da sigla ROPS, para identificação dos recursos ordinários interpostos em reclamações sujeitas ao procedimento sumaríssimo, cadastrados no Tribunal.

Art. 2º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2000.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2000.

**SANDRA PIMENTEL MENDES**  
Diretora-Geral Judiciária do TRT da 3ª Região